



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ



ESTADO DO PARANÁ

## PLENÁRIO LEGISLATIVO

Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: [camara@cmsaojoaodoi.vai.pr.gov.br](mailto:camara@cmsaojoaodoi.vai.pr.gov.br)

### INDICAÇÃO N. 007/2025.

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente instrumento apresentar ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Executivo, que sejam adotadas providências para melhorar a sinalização nos cruzamentos das avenidas do Município de São João do Ivaí, com a instalação de tachas refletivas ("tartaruguinhas"), placas de advertência e, se necessário, sinalização semafórica, visando aumentar a segurança viária.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo promover a segurança no trânsito, especialmente nos cruzamentos de maior fluxo das avenidas da cidade, onde motoristas e pedestres enfrentam riscos devido à sinalização insuficiente. A colocação de tachas refletivas, associadas a uma sinalização vertical clara e visível, contribuirá para a melhor orientação dos condutores, especialmente durante a noite e em condições de baixa visibilidade.

Além disso, a adoção de medidas complementares de controle de tráfego, como redutores de velocidade e, em locais de maior movimento, até mesmo a instalação de semáforos, poderá evitar acidentes e melhorar o fluxo viário, promovendo maior segurança para todos os usuários das vias.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e a execução das melhorias sugeridas.

Sala das Sessões, 16 de MAIO de 2025.

Maicon César Rossi  
Vereador

ATESTO RECEBIMENTO  
20/05/25

Assinatura